



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 80806

Global
Data de Emissão: 01/07/2024
Processo: 6055.2024/0000540-4

Identificação da Unidade

Órgão: 63.00 - Subprefeitura São Miguel Paulista
Unidade: 63.10 - Administração da Subprefeitura
Endereço: Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Sousa - 76 - sala 24 - Vila Jacui - São Paulo - SP - 08060150 CNPJ: 05.535.758/0001-48
Telefone: (11) 2297-9200

Identificação do Credor

Credor: ATN COMERCIO DE TAMPAS EIRELI
Endereço: NESTOR GUIMARAES - 111 - - ESTRELA - Ponta Grossa - PR - 84040130 CNPJ / CPF: 43.247.526/0001-83
Telefone: 41-3373-3030
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 7.632 -5 Conta Corrente - 000.000.013-2

Identificação da Dotação

Programática: 63.10.15.452.3022.2339 - Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis
Item: 99 - Diversos Materiais para Manutenção de Bens Imóveis
Histórico: SUB-MP - AQUISIÇÃO DE TAMPÃO PV DE FERRO FUNDIDO E GRELHA TIPO BOCA DE LEÃO DE FERRO FUNDIDO.
Fundamentação Legal: 6 - Lei Federal 10.520/02 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão
Valor: R\$ 36.265,00 Trinta e Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 82.570,06
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 36.265,00
Valor do Empenho: R\$ 36.265,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 46.305,06
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 95 Descrição 30 dias corridos contados a partir da data final de cada medição

Prazo(em dias) : 365 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	36.265,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Leticia
Gonçalves
dos Anjos

Assinado digitalmente por Leticia
Gonçalves dos Anjos
ND: OU=SUB-MP, O="Subprefeitura de São Miguel", CN=Leticia Gonçalves dos Anjos, E=leticiaanj@smsub.prefeitura.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.03 12:20:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D797882

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Subprefeitura São Miguel Paulista ANEXO DA NOTA DE EMPENHO	FOLHA 1 de 2	
DOTAÇÃO 63.10.15.452.3022.2.339.33903000.00	NÚMERO DO PROCESSO 6055.2024/0000540-4	Nº DO EMPENHO 80806/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura	TELEFONE (11) 2297-9200

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50,00	UN	Tampão de ferro fundido dúctil classe mínima 400 (40T) D=600 mm - NBR 10160 - Articulado - Para galerias e águas pluviais.	310,5000000	15.525,00
2	20,00	UN	Tampão - Grelha de ferro fundido dúctil classe mínima 400 (40T) D=600 mm - NBR 10160 - Articulado - Para galerias e águas pluviais.	380,0000000	7.600,00
3	60,00	UN	Grelha tipo "Boca de Leão" de ferro fundido dúctil classe mínima D400 (40T) - Dimensão aproximada = 810x270 mm - NBR 10160 - T. articulado - Para galerias e águas pluviais.	219,0000000	13.140,00
DATA DE EMISSÃO 01/07/2024			R\$	36.265,00	

Continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura São Miguel Paulista

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
63.10.15.452.3022.2.339.33903000.00		6055.2024/0000540-4	80806/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME	TELEFONE	
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura	(11) 2297-9200	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO
Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço
PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para entrega do material, objeto do pedido, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da emissão do pedido de compra feito pela Unidade Requisitante.
LOCAL DE ENTREGA: RUA MOACIR DANTAS ITAPICURÚ, Nº 235
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.
PENALIDADES: CONFORME ATA RP 49/SMSUB/COGEL/2024 - CLAÚSULA 14
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.